



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros Atos	3
Editais de notificação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Licitações e Contratos	7
Inexigibilidade	7
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	7
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Saulo Casemiro

Diretor de Administração Interino

Portarias

PORTARIA Nº 2917/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a Gestora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Senhora Carla Regiane Busnardo de Souza, RG nº 25.269.070-9, CPF nº 260.547.348-14, para Juntamente com a Assessora de Finanças Senhora ROSANGELA APARECIDA PITELLI, CI/RG nº 20.098.376/SP, CPF/MF nº 147.636.948-80, proceder à movimentação bancária-financeira em nome do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ nº 15.327.815/0001-57.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 2914/2020 de 26/02/2020

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Interino

DECRETO Nº 3.079, de 28 de Fevereiro de 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo Único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.707, de 17/01/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional especial ao orçamento municipal (Lei nº 2.697, de 03/12/2019), no valor de R\$.177,79 (cento e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), para atender à seguinte programação:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Departamento da Educação

12 - Educação

12361 – Ensino Fundamental

123610090 – Ensino Regular de 1ª a 8ª Séries

123610090.2.032 – FUNDEB – 40% Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 92 - Estadual

Valor: R\$.177,79

Artigo 2º - O recurso necessário à abertura de crédito de que trata o art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação, conforme o disposto no inciso II, paragrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 2918/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE RESPONSÁVEL PARA EFETUAR MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – FINANCEIRA, QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a Diretora Municipal de Saúde, Senhora Angela Aparecida Anatriello, RG nº 12.235.329, CPF nº 045.716.948-65, para Juntamente com a Assessora de Finanças Senhora ROSANGELA APARECIDA PITELLI, CI/RG nº 20.098.376/SP, CPF/MF nº 147.636.948-80, proceder à movimentação bancária-financeira em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.955.619/0001-76.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 2915/2020 de 26/02/2020.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração Interino

Atos Administrativos

Outros Atos

PORTARIA Nº 2916/2020, de 26 de Fevereiro de 2020.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR MAU PROCEDIMENTO E OFENSAS FÍSICAS CONTRA CRIANÇAS NA CRECHE MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DO SERVIÇO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA;

Art. 1º

§ 1º – A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores efetivos BEL. SAULO CASEMIRO, PEDRO JESUS FERNANDES e FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES, sob a presidência do primeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 4 de 7

Edital de notificação



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1 of 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 20/02/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP-PRINCIPAL	1718.02.6.1.0	17.060,84
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1718.01.5.1.0	117,68
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	106.793,49
TOTAL DOS RECURSOS			123.972,01

Recursos recebidos em: 28/02/2020

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1718.01.2.1.0	311.515,64
TOTAL DOS RECURSOS			311.515,64
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			435.487,65

PIRANGI , SP , 28 de fevereiro de 2020

Prefeito Municipal

R e c i b o .

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	1.234,12	1.234,12
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	1.091,41	1.091,41
1118.01.1.1.00.00	IP TU - PRINCIPAL	0,00	1.212,08	1.212,08
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	0,00	50.678,93	50.678,93
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	0,00	107.184,50	107.184,50
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	643,83	643,83
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos	0,00	7.748,99	7.748,99
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	634,03	634,03
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras - Principal	0,00	328,78	328,78
1128.02.9.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	0,00	476,88	476,88
1128.02.9.1.02.00	Taxa de Expediente - Principal	0,00	11.560,84	11.560,84
1128.02.9.1.03.00	Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	182.794,39	182.794,39
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	0,00	970.224,26	970.224,26
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	0,00	1.072,88	1.072,88
	Sub Total	0,00	971.297,14	971.297,14
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	695.172,98	695.172,98
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	777.811,35	777.811,35
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	5.496,72	5.496,72
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	0,00	4.602,19	4.602,19
	Sub Total	0,00	1.483.083,24	1.483.083,24
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	0,00	-194.044,82	-194.044,82
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	0,00	-214,57	-214,57
9510.00.0.0.03.00	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	0,00	-139.034,58	-139.034,58
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	0,00	-155.562,27	-155.562,27
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	0,00	-1.099,34	-1.099,34
	Sub Total	0,00	-489.955,58	-489.955,58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 6 de 7



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	0,00	2.147.219,19	2.147.219,19

PIRANGI, 31 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MÁRIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 02 de março de 2020

Ano V | Edição nº 941

Página 7 de 7

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 18/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 09/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a favor da empresa ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES EVENTOS - ME, CNPJ/MF nº 13.654.708/0001-08, com sede na AV. JOSÉ MUNIA nº 5209 - 3º ANDAR - SALA 34 B – Jardim Redentor, São José do Rio Preto-SP (Cep.15.085-350), para contratação do Show em Comemoração aos 85 anos de Emancipação Política - Dupla Sertaneja “Divino & Donizete” para realização dos festejos de Carnaval para o dia 07 de março de 2020, às partir das 20 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

0207 – Departamento de Esporte, Cultura e Turismo

13 – Cultura

13 392 - Difusão Cultural

13 392 0110 - Promoção Cultural

13 392 0110 2039 000 Manutenção da Unidade de Cultura

292 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Pirangi, 28 de fevereiro de 2020

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI/SP. TERMO DE RESCISÃO CONVÊNIO Nº. 02/2019, DE 02/09/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pirangi, CNPJ nº. 49.227.762/0001-14, representada por seu Presidente, Sidney Zósimo Vidotti; ENTIDADE: Centro de Referência e Apoio à Juventude de Pirangi - CRAJ, CNPJ nº. 54.162.706/0001-89, com sede na cidade de Pirangi-SP, na Rua Álvares Mendes Campos, nº. 492, representada por seu Presidente, Rogério Donizete Pereira; Clausula segunda: por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o convênio de que trata a cláusula primeira deste termo; DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/02/2020.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2020.

Sidney Zósimo Vidotti - Presidente